

Resolução nº 130 /CONSEA, de 21 de agosto de 2.006.

Mestrado em Administração na UNIR.

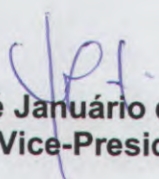
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Memorando 018/NUCS/UNIR;
- Deliberação na 33ª sessão do dia 17.08.2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome do Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Ciências Sociais Aplicadas – nível de mestrado na UNIR, para Mestrado em Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Vice-Presidente